

QUARTA: Após realizado o pagamento, o SUBLOCATÁRIO deve apresentar comprovante de depósito ou transferência ao LOCADOR mediante foto ou outro informático.

Quinta: A contratação e validade deste contrato se renovará automaticamente por períodos semestrais. Iniciando o primeiro período ao primeiro dia do mês de março e terminando ao último dia de agosto, e o segundo período ao primeiro dia do mês de setembro e terminando no último dia de fevereiro do ano vigente. A renovação do contrato e contratação de período semestral se dará sempre automaticamente com a confirmação do pagamento da primeira mensalidade de cada um desses períodos semestrais, neste caso, março ou setembro para o primeiro ou segundo semestres respectivamente.

Parágrafo único: Qualquer uma das partes estará isenta de qualquer ônus rescisória se comunicado, formalmente, através de e-mail, WhatsApp ou correspondência com o prazo mínimo de 30 dias a intenção de rescindir o contrato, caso contrário, caberá à parte autora pagar o valor correspondente a uma mensalidade do presente contrato.

Sexta: Ao final do semestre contratado, o SUBLOCATÁRIO se compromete a desocupar a sala utilizada e devolver cópia das chaves. Salvo na consensual decisão entre as partes de prorrogação do contrato.

Sétima: A utilização do espaço deve ser exclusivamente pelo SUBLOCATÁRIO, não possuindo este o direito de sublocar ou emprestar a terceiros, sendo o SUBLOCATÁRIO integralmente responsável pelas respectivas atividades realizadas no espaço. Cabe também ao SUBLOCATÁRIO avaliar a compatibilidade dos recursos físicos oferecidos pelo LOCADOR com suas exigências e necessidades do trabalho. Cabe ao LOCADOR à responsabilidade de disponibilizar apenas as condições básicas necessárias do espaço, aqui atendidas como o perfeito funcionamento das instalações elétricas e hidro sanitárias. Cabe ao SUBLOCATÁRIO zelar e manter as condições físicas estruturais da sala ocupada, se responsabilizando pelo conserto de qualquer dano físico causado a mesma. A sala não se destina e não suporta trabalhos em grupo.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em duas (2), vias de igual teor.

Declara o SUBLOCATÁRIO que recebeu, nesta data, uma cópia da chave de acesso ao consultório devendo se responsabilizar por sua posse, e devolvê-la ao término do contrato.

Declara o LOCADOR que na data da assinatura do contrato recebeu a importância de R\$ _____, referente à primeira mensalidade do referido contrato, sendo o valor correspondente ao período de _____ de _____.

A data do vencimento fica estabelecida no dia 5/dia 20

Banco do Brasil: Agência: 2971-8,c/c38246-9

Banco Bradesco: Agência: 35615-8